



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.074, DE 04 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a alteração do número de parcelas/vigência das Bolsas de Iniciação Artística e Cultural do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico para o exercício de 2013, fixado pela Resolução nº 4.054, de 19 de fevereiro de 2013.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 04 de abril de 2013, de acordo com o teor do processo nº 23102.006256/2012-20, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração do número de parcelas/vigência das bolsas de Iniciação Artística e Cultural, de 09 (nove) para 10 (dez), do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico, mantido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o exercício de 2013, na forma abaixo discriminada:

BOLSA	MODALIDADE	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELA/ VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
Desenvolvimento Acadêmico	Iniciação Artística e Cultural	40	20h	10 mar a dez 2013	400,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor